

EDITAL – RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2026 (EXAME AMRIGS)

52ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **52ª CONVOCAÇÃO para realização matrícula presencial do (s) aprovado (s) abaixo listado (s)**, referente ao Processo Seletivo de Residência Médica para ingresso em março/2026 (EXAME AMRIGS), **observado o disposto no subitem 11.11 do Edital de Seleção (cuja transcrição encontra-se ao final deste documento)**.

1. MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos **aprovados dentro do limite do número de vagas ofertadas neste Edital** terão os dias **17/03/2026 e 18/03/2026** para efetuarem a matrícula, Secretaria da COREME da FHSTE, localizada na Rua Porto Alegre, nº 330, térreo do Centro Médico Santa Terezinha, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

1.2. **A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito e com firma reconhecida.**

1.3. A inobservância do prazo descrito no subitem 1.1 implica a perda da vaga e o candidato considerado como DESISTENTE. Os suplentes serão convocados de acordo com a lista final de classificação e observado o subitem 11.11 do Edital de Seleção, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

1.4. **A convocação, para fins de apresentação de documentação para matrícula, respeitará, estritamente, a ordem de classificação final dos aprovados e observado o disposto no subitem 11.11 do Edital de Seleção, até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital, até o preenchimento total das vagas ofertadas por este Edital.**

1.5. Para efetivação da matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa de Residência Médica será necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) cópia da carteira do CRM;
- c) cópia **autenticada** do diploma de conclusão de curso;

c.1) **Aos candidatos portadores de diploma de graduação, exclusivamente, em formato digital, pelas Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, será aceita cópia impressa do documento, desde ela esteja em conformidade com os**

requisitos previstos na Portaria MEC nº 70/2025, sobretudo no que se refere aos mecanismos de acesso e consulta que permitam verificar, a qualquer tempo, sua validade jurídica em todo o território nacional.

- d) cópia de RG, CPF, título de eleitor, número do INSS/PIS – Carteira de Trabalho;
- e) cópia do Documento de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar Obrigatório (exclusivamente para os candidatos do sexo masculino);
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) cópia do passaporte e visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer atividades do Programa de Residência Médica, bem como cópia **autenticada** do diploma do Curso de Graduação em Medicina, devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação/MEC (exclusivamente para candidatos estrangeiros);
- i) cópia do cartão SUS;
- j) carteira de vacinação **atualizada**, com o seguinte esquema vacinal: **Hepatite B, Antitetânica, COVID-19 (pelo menos 2 doses) e DTpa (exclusivamente para candidatos aprovados no Programa de Ginecologia e Obstetrícia e no Programa de Pediatria)**;
- k) tipagem sanguínea;
- l) **Para as especialidades cuja bolsa é financiada com recursos do Ministério da Saúde (MS)**, o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente**, em um dos seguintes bancos: **SANTANDER (033) ou BRADESCO (237)**. Caso o residente já possua conta corrente em um dos bancos citados, não será necessária a abertura de nova conta, no entanto ela deve estar ativa e deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conta conjunta).

1.6. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos acima mencionados.

1.7. Depois de realizada a matrícula, o médico residente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, regularizar o registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, caso não houver.

1.8. Eventuais desistências deverão ser formalizadas à COREME da FHSTE, através do e-mail coreme@fhste.com.br.

1.10. Uma vez formalizada a desistência por parte do candidato, independente do motivo, seja presencialmente ou através do e-mail acima mencionado, implicará na perda da vaga, restando apto a ser convocado o próximo classificado, de acordo com lista de classificação final e, assim, sucessivamente, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital, observando-se o subitem 11.11 do Edital de Seleção.

OBS:

11.11. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SISCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

PROGRAMA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
Nome	Nota	Classificação
Débora Masson	62.00	22°

Erechim, 16 de março de 2026.

Dr. Celso David Lago

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Márcio Antunes Pires

Diretor Administrativo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim